

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 1847 de 15 de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 007/24-CEE/RO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Irma Mendes da Fonseca e Queite Fernandes de Moura, para realizar visita técnica, no período de 8 a 12 de abril de 2024, à Evolução Cursos e Treinamentos Ltda. ME, em Vilhena, que requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão nos segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e circulação de estudos na Educação Básica específicos à Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto do Processo n.º 010/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045939211** e o código CRC **9E00CC9A**.